

Edital CCEX/ECA 2021

Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Acadêmicos, Científicos ou Culturais

1. Do objetivo

1.1. Estimular os discentes dos cursos de graduação da ECA e da Escola de Arte Dramática (EAD) para o desenvolvimento e difusão das produções artísticas e científicas, com vistas também a fomentar o cumprimento de atividades acadêmicas complementares (AAC).

2. Do apoio financeiro

2.1. Serão financiadas exclusivamente as taxas de inscrição em eventos científicos, acadêmicos e culturais, nacionais ou internacionais, prioritariamente para apresentação de trabalhos.

2.2. O apoio será concedido na forma de reembolso, desde que cumpridas todas as etapas descritas no item 3 deste edital.

2.3. Não serão reembolsados os pagamentos de inscrição realizados sem a avaliação prévia da Comissão de Cultura e Extensão - CCEX.

IMPORTANTE: enquanto perdurarem as restrições de circulação frente à pandemia de COVID- 19, serão apreciadas somente solicitações de participação em eventos na modalidade on-line.

3. Das condições e procedimentos para solicitação e recebimento do apoio financeiro

3.1. Estão habilitados a participar deste edital todos os discentes da ECA, que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação e no Curso Técnico de Formação de Atores da Escola de Arte Dramática - EAD.

3.2. A solicitação do apoio deverá ser realizada com pelo menos 30 dias de antecedência do

encerramento das inscrições no evento. Deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) carta de solicitação, com a indicação e ciência de um professor supervisor, justificando a aderência e pertinência da participação no evento e ao percurso acadêmico do estudante.
- b) descrição, link de acesso ou cópia do trabalho.
- c) quando cabível, carta de aceite emitida pela organização do evento.
- d) material de divulgação do evento ou similar, que indique o valor da taxa de inscrição.
- e) histórico escolar atualizado.
- f) protocolo de inscrição no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE, com indicação de pontuação final (obs.: somente para discentes inscritos no programa).

3.3. Os documentos indicados no item 3.2 deverão ser encaminhados ao e-mail ccex-eca@usp.br com até sete dias de antecedência às datas de reuniões ordinárias da CCEX, conforme cronograma apresentado no item 5 deste edital.

3.4. Após análise da documentação e do desempenho acadêmico do discente, o resultado será informado por e-mail, a ser enviado ao mesmo endereço eletrônico utilizado para a solicitação de apoio.

3.5. Em caso de aprovação, serão também informados os prazos e trâmites estabelecidos pelo Serviço Técnico Financeiro da ECA para viabilizar o reembolso, previsto para ocorrer após o término do evento e mediante apresentação de certificado e relato da participação (mesmo como ouvinte, no caso de o trabalho não ter sido aceito), e comprovante de pagamento da inscrição.

3.6. O pagamento do reembolso fica condicionado à inexistência de pendências junto a órgãos públicos, verificada através de consulta do CPF do discente no CADIN, CND, E-Sanções, Sistema de Apenados e CEIS.

4. Dos recursos financeiros

4.1. Para o atendimento das solicitações do apoio financeiro definido por este edital, será disponibilizado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.2. A CCEX buscará uma distribuição equânime dos recursos para os Departamentos e EAD. No entanto, ao final do exercício fiscal do ano, se constatada a existência de saldos ocasionados por assimetria de demandas, os recursos poderão ser redistribuídos.

4.3. Havendo necessidade de adequação dos recursos disponíveis à demanda de solicitações, serão priorizados os discentes com maior pontuação no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE.

5. Cronograma

5.1. Este edital contemplará apenas eventos em que as inscrições possam ser realizadas ainda neste ano de 2021.

5.2. Calendário de reuniões ordinárias da CCEX em 2021.

Prazo máximo para encaminhamento das solicitações de apoio*	Reuniões da Comissão de Cultura e Extensão
24/08	6a. reunião - 31/08
21/09	7a. reunião - 28/09
19/10	8a. reunião - 26/10
23/11**	9a. reunião - 30/11**

*respeitados os 30 dias de antecedência do encerramento das inscrições no evento.

** inscrição e/ou avaliação de solicitações poderão ser realizadas somente se não tiver ocorrido o fechamento do exercício fiscal de 2021, cuja data ainda será determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6. Disposições finais

6.1 Caberá à CCExECA a decisão sobre casos omissos deste edital.

**Comissão de Cultura e Extensão Universitária
Escola de Comunicações e Arte – ECA
Universidade de São Paulo**